



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

AVISO Nº 12/2024 - PRG-CA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRG Nº 26/2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UFPB – 2025.1

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital PRG - CA nº 26/2024, de 17 de setembro de 2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

3 DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

(...)

3.5. No caso de não preenchimento das vagas reservadas para professores e/ou agentes públicos, as remanescentes serão destinadas, primeiramente, a autodeclarados pretos, pardos, indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo (LB_PPI); em seguida a pessoas com deficiência e com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo (LB_PCD); em seguida a quilombolas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo (LB_Q); em seguida a estudantes com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo (LB_EP); em seguida a autodeclarados pretos, pardos, indígenas, independentemente da renda (LI_PPI); em seguida a pessoas com deficiência independentemente da renda (LI_PCD); em seguida a quilombolas independentemente da renda (LI_Q); em seguida a estudantes que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública (LI_EP); e, em seguida, à ampla concorrência (AC).

Leia-se:

(...)

3.5. No caso de não preenchimento das vagas reservadas para professores e/ou agentes públicos, as remanescentes serão destinadas, primeiramente, a autodeclarados pretos, pardos, indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo (LB_PPI); em seguida a quilombolas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo (LB_Q); em seguida a pessoas com deficiência e com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo (LB_PCD); em seguida a estudantes com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo (LB_EP); em seguida a autodeclarados pretos, pardos, indígenas, independentemente da renda (LI_PPI); em seguida a quilombolas independentemente da renda (LI_Q); em seguida a pessoas com deficiência independentemente da renda (LI_PCD); em seguida a estudantes que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública (LI_EP); e, em seguida, à ampla concorrência (AC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

João Pessoa -PB, 20 de setembro de 2024

(Assinado digitalmente em 20/09/2024 20:28)

ADRIANA DE ABREU MASCARENHAS

COORDENADOR(A)

Matrícula: 1413016

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2024**, documento (espécie): **AVISO**, data de emissão: **20/09/2024** e o código de verificação: **856a26c46a**